

Campinas (SP), 10 de outubro de 2024.

AO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
CAMPOS DE JÚLIO/MT

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
REGISTRO DE PREÇOS

DO OBJETO - Constitui objeto da presente Licitação **“Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ultrassonografia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos de Júlio/MT.”**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos.

A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35, vem solicitar **revisão e esclarecimento das especificações técnicas**, referente ao **ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA**, pelos seguintes motivos:

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos que alguns pontos supostamente restringem e impedem o equilíbrio técnico entre os players, impactando diretamente no aferimento de lances e economicidade ao erário, portanto se faz necessário algumas alterações, para que haja ampla concorrência, economicidade e todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

Direcionamento

Onde se lê: Software para avaliação automática da esteatose hepática, através da comparação da ecogenicidade do fígado com o córtex renal, em modo B;

- ➔ Alterar para: Software de medida da gordura hepática através da tecnologia de atenuação de imagem 2D;
- ➔ Justificativa: Os termos acima encontram-se direcionado a SAMSUNG, solicitando um conjunto de softwares que somente a concorrência possui. Além disso, essas técnicas não possuem NENHUMA comprovação clínica de garantia de eficácia. Diante disto, solicitamos a retirada dos itens mencionados.

Onde se lê: Software para análise e avaliação do assoalho pélvico feminino;

- ➔ Alterar para: Retirar.
- ➔ Justificativa: Os termos acima encontram-se direcionado a SAMSUNG, solicitando um conjunto de softwares que somente a concorrência possui. Além disso, essas técnicas não possuem NENHUMA comprovação clínica de garantia de eficácia. Diante disto, solicitamos a retirada dos itens mencionados.

Alterações

Onde se lê: Possibilidade de incorporação de bateria interna para uso do aparelho em modo de realização de exames com autonomia de pelo menos 50 minutos;

Transferência de imagem e relatórios diretamente para um PC através de rede de dados física e wireless;

Software para imagem tridimensional em tempo real (4D) com transdutor volumétrico dedicado capaz de adquirir e exibir pelo menos 50 volumes por segundo, incluindo software para apresentação de imagens em cortes tomográficos;

- ➔ Alterar para: Possibilidade de incorporação de bateria interna para uso do aparelho em modo de realização de exames com autonomia de pelo menos 30 minutos;

Transferência de imagem e relatórios diretamente para um PC através de rede de dados física e/ou wireless;

Software para imagem tridimensional em tempo real (4D) com transdutor volumétrico dedicado capaz de adquirir e exibir pelo menos 42 volumes por segundo, incluindo software para apresentação de imagens em cortes tomográficos;

- ➔ Justificativa: Da nova forma escrita, possibilita que cada empresa ofereça solução compatível a seu equipamento, não interferindo no desempenho nas aplicações clínica. E, permite aumentar a participação de fornecedores no processo exercendo maior competitividade e melhor preço de oferta no certame.

Onde se lê: Sistema que permita transferência direta de imagens para um dispositivo móvel através de aplicativo;

- ➔ Alterar para: Retirar.
- ➔ Justificativa: Da nova forma escrita, possibilita que cada empresa ofereça solução compatível a seu equipamento, não interferindo no desempenho nas aplicações clínica. E, permite aumentar a participação de fornecedores no processo exercendo maior competitividade e melhor preço de oferta no certame.

Onde se lê: Transdutor convexo Single Crystal que atenda no mínimo a faixa de frequência de 2,0 a 8,0 MHz com abertura de pelo menos 80 graus;

- ➔ Alterar para: Transdutor convexo Single Crystal que atenda no mínimo a faixa de frequência de 1,0 a 6,0 MHz com abertura de pelo menos 70 graus;
- ➔ Justificativa: A variação na frequência do transdutor não acarreta qualquer perda ou diminuição da qualidade da imagem diagnóstica. A alteração abrange frequências que permitem diversos exames e aplicações clínicas. A modificação solicitada acima serve para aumentar a participação de empresas interessadas no processo, pois as mesmas NÃO ALTERAM A QUALIDADE DIAGNÓSTICA DO EQUIPAMENTO, tampouco a sua acurácia e precisão, e também promoverão a certeza da busca pelo menor preço.

Questionamento:

Onde se lê: Aquecedor de gel (de fábrica) incorporada ao painel de comando;

Questiona-se: Será aceito aquecedor de gel externo com possibilidade de aquecimento simultâneo de 2 frascos de gel?

DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de alterações, esclarecimento, acima citado para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

A Canon Medical possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por este Órgão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Atenciosamente,



MARLY SAYURI EISHIMA

GERENTE DE VENDAS PUBLICAS

RG N° 18.157.997-2 SSP/SP

CPF N° 110.896.598-90

46.563.938/0014-35

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Av. Pierre Simon DE Laplace, 965

Techno Park - CEP 13069-320

CAMPINAS - SP